PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jonas Neves de Souza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O projeto está devidamente instruído com a subscrição regimental de Vereadores, a anuência por escrito do homenageado e a sua biografia circunstanciada, estando tecnicamente apto para prosseguimento conforme destacado pelo parecer da CCJLP.

Na justificativa do projeto é destacado que o homenageado "estabeleceu igrejas, assentou missionários, implantou a estrutura da Convenção Batista Nacional, desde Rondônia até o Piauí".

Em face do exposto e pela notável contribuição ao desenvolvimento da sociedade por meio dos trabalhos da Igreja Batista, favorável é o nosso parecer

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Sandra Tadeu (DEM)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Ota (PROS)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 158

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.